Elvis Ribeiro

Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 17.512.585/0001-21

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°-2017.0306.0835/SELIC-PMM

ASSUNTO: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº-PP-006/2017/SELIC-PMM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Trata-se de Processo de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tomado pelo N°-PP-006/2017/SELIC-PMM, para viabilizar a contratação de Pessoa Jurídica com vistas ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

O Processo Licitatório em apreciação foi motivado pelo **Memo. SEMSA/FMS nº-001/2017**, da **Secretaria Municipal de Saúde, de 03 de março de 2017**. O que foi acatado pela mesma autoridade superior que determinou início de processo para atender tal pedido. Juntou-se Termo de Referência.

Por fim, cumpre registrar que constam nos presentes autos a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, e, Autorização da Autoridade competente.

Os termos do Edital, por sua vez, seguiram todos os requisitos legais previstos na Lei Federal nº-10.520/2002 e Decreto Federal nº-7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº-8.666/93, nos seguintes termos:

1. Definição do objeto de forma clara e sucinta, sem especificações exageradas;

Rodovia Augusto Meira Filho, 95 A, Salas 01 e 05, Centro, CEP 68.795-00, Benevides/PA, Fone (91) 3724.3192.

Av. Pte. Vargas, Anexo do Posto Uraim, Sala 8 (Altos), Bairro Uraim, CEP: 68.625-130, Paragominas/PA.
Fone (91) 98857-5050, e-mail: ribeiro2017.adv@gmail.com e advocaciaeconsultoriaribeiro@gmail.com.

Elvis Ribeiro

Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 17.512.585/0001-21

- 2. Previsão de indicação do local onde poderá ser adquirido o edital, bem como, local e data para abertura do certame;
- 3. Condições e Requisitos para Participação;
- 4. Critério de Julgamento;
- 5. Condição de Pagamento;
- 6. Elementos da Ata de Registro;
- 7. Prazo e condições para assinatura do contrato;
- 8. Sanções para casos de inadimplemento;
- 9. Outras especificações ou peculiaridades inerentes ao certame.

Desta forma, uma vez observada todas as disposições legais, não vislumbramos nenhum óbice que possa ensejar à sua nulidade, razão pela qual **OPINO PELO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME**, devendo a Comissão observar o cumprimento dos requisitos legais para iniciar a fase externa do processo e ao final, encaminhem-se para manifestação do Controle Interno e posterior homologação pela autoridade competente.

É o nosso Parecer, salvo melhor juízo. Melgaço/PA, 10 de março de 2017.

OAB/PA 12.114

Rodovia Augusto Meira Filho, 95 A, Salas 01 e 05, Centro, CEP 68.795-00, Benevides/PA, Fone (91) 3724.3192.

Av. Pte. Vargas, Anexo do Posto Uraim, Sala 8 (Altos), Bairro Uraim, CEP: 68.625-130, Paragominas/PA.
Fone (91) 98857-5050, e-mail: ribeiro2017.adv@gmail.com e advocaciaeconsultoriaribeiro@gmail.com.